

EDITAL DE CITAÇÃO. A Prefeitura de Mirassol D'Oeste/MT, FAZ SABER a todos os interessados, que nesta municipalidade tramita processo administrativo determinado pela Portaria nº 356, de 10/08/2016, em que é apurada a responsabilidade da empresa MEDFORTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 12.407.590/0001-50, com endereço à Rua 40, QD 10, LT 25, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia/GO, no atraso injustificado de entrega de medicamentos e materiais hospitalares. Considerando que a citada já foi notificada extrajudicialmente, com publicação na imprensa oficial, que seu telefone de contato não atende, e que correspondências enviadas no endereço acima retornam com a inscrição dos Correios "mudou/desabitado", e não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a fazer uso de seu direito de defesa, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da veiculação deste, para que apresente suas alegações, as quais poderão ser entregues pessoalmente ou via transportadora no endereço abaixo informado. Mirassol D'Oeste, 03/10/2016. Cyntia Cibele Capeletti Leão. Portaria nº 356, de 10 de agosto de 2016. Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Secretaria de Saúde. Rua Antonio Tavares, nº 3310, centro. CEP: 78.280-000. Mirassol D'Oeste/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 983247e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar